

Projeto de Lei nº 386/06  
Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Cooperação e Parceria com a Caixa Econômica Federal para viabilizar o Programa Carta de Crédito FGTS.

**Art. 2º** O instrumento que formaliza o Convênio conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre os partícipes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

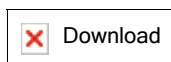
**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 28 de novembro de 2006.

---

João Koga  
Prefeito em exercício

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



Clique no link abaixo para fazer download do Anexo em formato PDF

[Anexo](#) - TERMO DE COOPERAÇÃO